

“Dispõe sobre progressão horizontal de servidores.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os artigos 16, 18 e 42, todos da Lei Municipal nº 2.742/2010;

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Interno – Portaria nº 229/2024, publicado em 11/06/2024 no Diário Oficial do TCE/MT, Edição nº 3360.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores constantes abaixo, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula	Nome	Classe/Grau
587	Willengarg Elias de Oliveira	IV - A

Cargo: Agente de Saneamento

Matrícula	Nome	Classe/Grau
1139	Antonio Barcelos Cesario	IV - A

Cargo: Vigilante

Matrícula	Nome	Classe/Grau
094	Astrubal Alves de Oliveira	III - A
2129	Gabriel David de Campos Neto	III - A

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 11 de junho de 2024.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**

**Prefeito Municipal**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**

### **LICITAÇÃO**

#### **AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2024.**

ATA DA REUNIÃO para análise das propostas e documentos da dispensa de licitação 005/2024.

Às nove horas do dia doze de junho do ano de dois mil e vinte e quatro a equipe de licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai - MT, composta pelos membros que assinam ao final, designados pela portaria nº 18 de 17 de janeiro de 2024, reuniu-se para analisar as propostas e documentos recebidos para seleção daquela mais vantajosa diante da previsão do parágrafo 3º (terceiro) do artigo 75 da lei federal 14.133/21, em relação ao processo licitatório nº 016/2024 que se refere à dispensa de licitação de nº 005/2024, com objetivo de “CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MEIO FIO COM SARGETA ATENDENDO O MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI – MT.” A proposta da empresa BARBOSA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA, inscrita com CNPJ nº 32.878.980/0001-16, Ato contínuo o presidente da comissão de contratação e equipe de apoio analisou as propostas de preços e os documentos apresentados, considerando-o apta a atender as exigências do certame. A proposta que apresentou menor preço foi a da empresa BARBOSA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA, inscrita com CNPJ nº 32.878.980/0001-16, localizada na Av. Dep. Emanuel Pinheiro, nº 294, Jardim Alvorada, na Cidade de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no valor total de R\$ 59.478,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais), pelo que resolveu a equipe de licitação deliberar que ela configura a proposta mais vantajosa. Sem mais, o presidente da comissão de Contratação e equipe de apoio deu por encerrada a reunião fazendo lavrar a presente ata que após lida e aprovada segue assinada.

**Wisley Ribeiro do Amaral**

**Presidente Comissão Contratação**

**Maria Aparecida de Almeida Oliveira**

**Membro**

**Zuleide Leite Rocha.**

**Equipe de Apoio**

**Josiane Cristina Lucas Regis**

**Equipe de Apoio**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 016/2024